Protocolo nº 810/2023 Data: 31/08/2023 Hora: 14:48:00
IND 610/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 05/09/2023 às 15:54

"Indico ao Poder Executivo, um canal de Wattsapp instalado na Farmácia de Alto Custo." .

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito e Secretaria da Saúde do Município de Monte Mor, um canal de Wattsapp instalado na Farmácia de Alto Custo.

Essa indicação se faz necessária uma vez que a maioria dos nossos munícipes, moram em bairros e tem que se deslocar de suas residências pra vir até a farmácia de alto custo pra ver se encontram seus medicamentos e muitas dessas pessoas são de idades avançadas, e com esse canal as receitas podem ser enviadas na hora, e se no momento o medicamento estar em falta, as pessoas não perdem seu tempo e economiza o dinheiro do ônibus sem causar transtorno de ida e volta.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de agosto de 2023

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:29.08.2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave hDx-L2023-ATv